



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 532/2020**, datada de 16/07/2020, que remanejava o servidor **ADIR MARQUES ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF Nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula: 704-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, retornando o mesmo para Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2069
De 07/08/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br